



ENSINO DE HISTÓRIA E A PERSPECTIVA (DE)COLONIAL: A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NO LIVRO DIDÁTICO DE ENSINO MÉDIO

Luiz Fernando Kavalerski (apresentador)¹

Adriana Maria Andreis (orientadora)²

Resumo: A lei 11645/08, que trata do ensino das culturas afro-brasileiras e indígenas, necessita ser considerada na política educacional do Programa Nacional do Livro Didático de Ensino Médio (PNLDEM) e isso compreende o respeito a uma perspectiva analítica decolonial. Este viés reconhece olhares multidirecionais e multidimensionais. Essa corrente de estudos, pode apresentar potenciais contribuições para que ocorram mudanças no estudo da história com vistas à emancipação intelectual das juventudes. Cabe indagar, então: como os Livros didáticos vem tratando os conhecimentos dessa natureza, considerando as edições anteriores e posteriores a lei de 2008? Portanto, nesta investigação buscaremos perceber como ocorreram as mudanças no estudo da história Afro-brasileira e Indígena por meio dos livros didáticos do Ensino Médio antes e após a sanção da lei 11.645/08, considerando as contribuições dos estudos decoloniais neste processo. O contexto desta pesquisa insere-se à década de oitenta, na qual se intensificam as lutas dos movimentos sociais no Brasil, tendo como resultado de seus esforços a conquistas por direitos, firmados na Constituição/88. Este cenário possibilita a abertura para novos debates, dos quais resultam as alterações no artigo 26-A da LDB/96, entendidos como consequência de tramites legislativos lentos e graduais, afinal, as alterações legislativas arrastam-se por mais de doze anos no congresso até serem apresentadas em sua versão atual, assim evidenciando a resistência existente em debater tais temáticas. Deste modo, os debates afirmativos baseados no reconhecimento das contribuições das culturas Afro-brasileiras e Indígenas para o processo de formação histórica do Brasil são pautas dos Movimentos Sociais e, portanto, os tramites legislativos assegurados e posteriormente sancionados, emergem como consequência dos estímulos proporcionados por estes grupos. Neste contexto, a Lei 11.645/08, surge como dispositivo que questiona a colonização dos currículos, uma vez que, posterior a sua promulgação, os debates afirmativos se ampliam, levando em consideração as contribuições históricas, culturais,

¹ Mestrando do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Chapecó/SC, Brasil. Bolsista do Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI bolsa de mestrado. Membro do Grupo de Pesquisa de Gestão e Inovação Educacional (GPEGIE) da UFFS/SC. Contato: luizkavalerski@hotmail.com

² Profa. Dra. no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Chapecó/SC, Brasil. Pesquisadora (vice-líder) do Grupo de Pesquisa de Gestão e Inovação Educacional (GPEGIE) da UFFS/SC. contato: adriana.andreis@uffs.edu.br



econômicas e sociais destes grupos étnicos, ao currículo escolar. Deste modo, após a aprovação da referida lei, surgem progressivamente novos projetos e pesquisas a partir dos quais, emergem novas possibilidades de abordagens temáticas, e por consequência, possibilidades mais abertas e críticas no tratamento dos conhecimentos implicados nos currículos escolares no Brasil, destacadamente, na disciplina de História. A pesquisa é de cunho qualitativo e foi desenvolvida por meio de revisões bibliográficas, com enfoque analítico das fontes. Compreende um estudo da perspectiva decolonial em interlocução com a legislação e as políticas educacionais vigentes.

Palavras-chave: Lei 11.645/08. Currículo escolar. Políticas educacionais.

Categoria: Pesquisa

Área do Conhecimento: Ciências Humanas

Formato: Comunicação Oral